



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

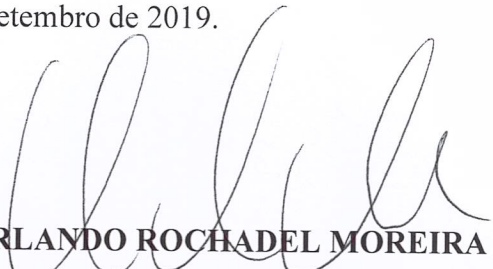
Portaria CNMP-CN n.º 00123, de 11 de setembro de 2019

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte **ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA**, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, a partir de 18 de setembro de 2019, as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2019.


ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público